

CONTRATO ADMINISTRATIVO 0201030/2023 – PMLA/SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022-PMLA

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022-PMLA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUAS SECRETARIAS. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R DE CASTRO VALENTE.

Por este instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU-PA, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, com sede na Rua Marechal Rondon s/nº - Bairro Matinha - Limoeiro do Ajuru-PA, CEP: 68.415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.168/0001-85, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALCIDES ABREU BARA**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 1512602 PC/PA e INSCRITO no CPF nº 050.643.762-00, domiciliado nesta cidade e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU**, CNPJ sob o nº 05.105.168/0001-85, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sr. Raelma Santana Pinheiro, portador do CPF nº 785.094.752-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **E. L. W. MOIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.436.201/0001-58, com sede na Passagem Santa Fé, nº 2901, Bairro Santa Maria – Cametá/Pa, Cep: 68.400-000, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Eule Lenival Wanzeler Moia inscrito no CPF nº 869.472.062-00, tem ajustado o presente contrato, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DA DESCRIÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O objeto deste contrato consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUAS SECRETARIAS**, conforme as quantidades e especificações abaixo listadas.

1.2 – O fornecimento obedecerá ao estipulado neste contrato e às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na

Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, bem como as disposições contidas no edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 07/2022-PMLA** juntamente com a **Ata de Registro de Preços nº 09/2022-PMLA**, o qual teve como objeto o **registro de preços que objetiva a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e suas secretarias Municipais** em seus anexos, e nas obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, documentos que, independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato bem como a **Ata de Registro de Preços nº 09/2022-PMLA**, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE A CONTRATANTE obriga-se a:

- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato;
- Atender às solicitações de esclarecimentos, da CONTRATADA, por ocasião, da execução do contrato;
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- Comunicar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer defeitos ou vícios constatados no objeto deste contrato;
- Comunicar à CONTRATADA, fatos que necessitam sua imediata intervenção;
- Promover, por intermédio do servidor ou Comissão designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício no fornecimento;
- Acompanhar, verificar, fiscalizar e intervir na execução do contrato, para assegurar a fiel observância das cláusulas contratuais, bem como do que consta das especificações dos anexos do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 07/2022-PMLA e seus anexos.

2.11 - Efetuar o pagamento dos materiais entregues em conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado.

2.12 - Efetuar o recebimento do objeto da seguinte forma:

2.12.1.- Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a Contratada deverá substituir ou complementar o objeto, em questão, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

2.12.2 - Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA deverá entregar os materiais conforme especificações e obrigações descritas no Termo de Referência do edital, o qual segue anexo e constitui parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
- A entrega dos materiais é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- A contratada deverá fornecer todos os itens com as mesmas marcas apresentadas em sua proposta de preços;

- Arcar com todos os custos decorrente do envio, embalagem, seguro, etc, necessários ao perfeito recebimento dos materiais
- Entregar os materiais de forma parcelada, e conforme a demanda, no prazo previsto, valores unitários e marcas, conforme listagem abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
01	Ábaco Aluno - Brinquedo Educativo confeccionado em M.D.F., madeira e E.V.A. - Quadro em M.D.F. BP (lado externo branco) com serigrafia vinílica preta atóxica na lateral esquerda, medindo 28x30x7 cm, com 4 varetas de madeira medindo aproximadamente 24,5 cm e 40 argolinhas de E.V.A. coloridas. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	CARLU BRIQUEDOS	UND	180	R\$ 57,80	R\$ 10.404,00

03	Alfabeto Ilustrado - Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 75 peças - compostas por figuras, letras e palavras cortadas a laser que se encaixam entre si como um quebra cabeça (cada peça um corte diferenciado), unindo um objeto, uma letra e uma palavra. Peças com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica na face superior. Tampa: com face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxica e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica, com 1 orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa).Embalagem: Caixa de madeira (encaixe de correr) medindo 18x18x5,7 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO	CARLU BRIQUEDOS	UND	180	R\$ 78,80	R\$ 14.184,00
06	Almofada para carimbo, na cor azul nº03 - material da caixa plástico, material da almofada esponja absorvente revestida em tecido na cor azul, tipo entintada, tampa Em latão medindo 9x12cm.	PILOT	UND	90	R\$ 6,30	R\$ 567,00

07	Apagador para quadro branco - Material do corpo em plástico ABS, com compartimento para 02 marcadores. Base com feltro de lã com aproximadamente med. 15x6x4cm	BRW	UND	600	R\$ 3,54	R\$ 2.124,00
08	Apontador para lápis jumbo e n.º 02, uso escolar, com depósito, dois furos cônicos, lamina de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta a pontabilidade com ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito, caixa com 100 unidades	MASTER PRINT	CAIXA	60	R\$ 3,30	R\$ 198,00
09	Apontador para lápis, e macrílico, com um furo, não perecível e atóxico, n.º 3, comprimento de no mínimo 2,5cm x 1,3cm de altura e lâmina com tratamento anti ferrugem, cx com 100unidades.	MASTER PRINT	CAIXA	60	R\$ 3,30	R\$ 198,00
10	Aspiral de 20 mm e 50 mm	PLAPIRAL	PACOTES	60	R\$ 20,60	R\$ 1.236,00
14	Barbante de algodão - mínimo de 85% fibras de algodão, acabamento superficial crú, fio de algodão, n.º 6, 500 metros.	EURO ROMA	ROLO	600	R\$ 17,65	R\$ 10.590,00
15	Bastão de cola quente (Fina 7 mm transparente)	JOCAR OFFICE	PACOTE	180	R\$ 33,00	R\$ 5.940,00
16	BLOCO POST-IT	PLAST- IT	PACOTE	90	R\$ 7,75	R\$ 697,50
17	Bola de isopor maciça 050 mm - pct com 50 unidades	STYOFORM	PACOTE	30	R\$ 26,65	R\$ 799,50
18	Bola De Isopor 100 mm, Pacote com 10 Bolinhas	STYOFORM	PACOTE	150	R\$ 3,65	R\$ 547,50
19	Bolas de isopor 150mm	STYOFORM	UNID	120	R\$ 1,78	R\$ 213,60

20	Bolas de isopor 200mm	STYOFORM	UNID	120	R\$ 4,30	R\$ 516,00
21	Bolas de isopor 75mm	STYOFORM	UNID	120	R\$ 1,15	R\$ 138,00
22	Borracha apagador escrita lápis/lapiseira, Composição: borracha natural e livre de PVC. Medidas mínimas: 32 x 22 x 8 mm. Atóxica, branca, dimensões 33x23x08 mm, aplicação qualquer graduação de grafite.	MERCUR	CAIXA	120	R\$ 21,30	R\$ 2.556,00
23	Borracha Bicolor: para apagar escrita de lápis e caneta esferográfica, nas dimensões 45 x 17 x 11 mm, nas cores azul e vermelha.cx. C/ 12 und.	MERCUR	CAIXA	120	R\$ 19,30	R\$ 2.316,00
24	Caderno espiral até 100 folhas, capa dura, Formato da folha: 24,5x17,5cm - Folhas pautadas, modelos diversos	TILIBRA	UND	3000	R\$ 20,80	R\$ 62.400,00
25	Caderno espiral até 200 folhas, c/ 10 matérias, capa dura, Formato da folha: 24,5x17,5cm - Folhas pautadas modelos diversos	TILIBRA	UND	3000	R\$ 12,78	R\$ 38.340,00
26	Caderno pequeno de ¼, brochura de 48 folhas, capa dura, sem espiral Caderno pequeno de ¼, brochura de 48 folhas, capa dura, sem espiral. Capa/contracapa em papelão 893 g/m2, revestido por papel off-set 120g/m2. Folhas internas em papel apergaminhado 56 g/m2, formato: 148x210 mm - 23 pautas.	TILIBRA	UND	600	R\$ 26,45	R\$ 15.870,00

29	Caixa arquivo morto de papelão Caixa arquivo morto de papelão, 03 mm de espessura, medidas mínimas 350x250x140 mm sem propaganda de revendedora, papelão Kraft, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo com furo nas duas laterais e na tampa. Caixa com 50.	POLIBRAS	CAIXA	180	R\$ 2,30	R\$ 414,00
30	Caixa Correspondência tripla articulação	DELLO	UND	180	R\$ 49,78	R\$ 8.960,40
31	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO POLIONDA (MÉDIA): CAIXA DE POLIPROPILENO DOBRÁVEL TIPO POLIONDA PARA ARQUIVO. MEDIDAS MÍNIMAS 350 X 250 X 130. PESO MÍNIMO 240G/M2, COM TRAVA PARA FECHAMENTO E ENCAIXE EM ABAS AS ABAS, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO.	POLIBRAS	PACOTES	120	R\$ 4,78	R\$ 573,60
36	Caneta ponta porosa, tinta na cor azul, escrita ultrafina (ponta de no máximo 1.0mm). Validade mínima 11 meses.	FABER CASTEL	CAIXA	120	R\$ 28,80	R\$ 3.456,00
38	Capas e sobrecapas para encadernação	MAR PAX	UNIDADE	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00
39	Cartolina – CORES VARIADAS PACOTE COM 50	FEDRIGON	PACOTE	120	R\$ 66,30	R\$ 7.956,00

40	Clip para papel nº 1/0 – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	BACCHI	CAIXA	600	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
44	Clip para papel nº 8/0 – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	BACCHI	CAIXA	600	R\$ 2,74	R\$ 1.644,00
47	COLA BASTÃO 10G PACOTE C/ 12 UN.	LEO&LEO	PACOTES	90	R\$ 10,78	R\$ 970,20
52	ColaBastão 11mm X 30cm pacote 1kg	EMPAFESTA	KG	900	R\$ 23,80	R\$ 21.420,00
59	ENVELOPE BRANCO TAM. MEMORANDO 26,0 X 36,0 – PAC. COM 100 UNIDADES	SCRITY	PACOTES	30	R\$ 40,90	R\$ 1.227,00
65	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE - MONOFACE, POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE, 45MM X 100M COM 03 UNIDADES	ADELBRAS	PACOTE	60	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00
70	Fita adesiva, material crepe, tipo mono face, medindo 25mmx30m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	ADELBRAS	ROLO	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
74	Fita de cetim n. 0,5 com 10 metros, face simples 50mm, cores diversas.	PROGRESSO	ROLO	120	R\$ 6,78	R\$ 813,60
75	Fita dupla face	SCOTCH	UNIDADE	120	R\$ 10,59	R\$ 1.270,80
76	Fita gomada marrom 25X30.	PLASTPAR	ROLO	180	R\$ 7,75	R\$ 1.395,00

80	Folhas de isopor de 50 cm de largura x 1 metro de comprimento x 20 milímetros de espessura.	ISOPLAC	UND	600	R\$ 9,30	R\$ 5.580,00
81	Folhas de isopor de 50 cm de largura x 1 metro de comprimento x 25 milímetros de espessura.	ISOPLAC	UND	600	R\$ 8,75	R\$ 5.250,00
82	Folhas de isopor de 50 cm de largura x 1 metro de comprimento x 30 milímetros de espessura.	ISOPLAC	UND	600	R\$ 15,30	R\$ 9.180,00
83	Giz branco caixa com 48 caixinhas	DELTA	CAIXA	300	R\$ 26,80	R\$ 8.040,00
84	Giz colorido caixa com 48 caixinhas	DELTA	CAIXA	300	R\$ 4,17	R\$ 1.251,00
86	Gizão de cera, destinado a crianças, formatos redondos, estojo com 12 cores. Dimensões aproximadas da embalagem: 12,5x15,2x1,7cm (AxLxP) Peso aproximado: 154g, validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, com selo de segurança INMETRO.	DELTA	CAIXA	1200	R\$ 4,17	R\$ 5.004,00
87	GRAFITE 05	CIS	CAIXA	30	R\$ 7,62	R\$ 228,60
89	GRAFITE 09	CIS	CAIXA	30	R\$ 2,51	R\$ 75,30

91	Grampeador manual (tipo pistola) estrutura em aço, para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantis, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4, 106/6, 106/8, regulagem de pressão com mola, altura 145 mm, largura 30 mm, comprimento 187 mm, peso 0.522kg capacidade de carregar 63 grampos tipo rocama	MASTER PRINT	UND	90	R\$ 126,80	R\$ 11.412,00
92	Grampeador metálico médio, capacidade para grampear até 30fls, com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6	MASTER PRINT	UND	120	R\$ 18,32	R\$ 2.198,40
93	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade	MASTER PRINT	UND	120	R\$ 29,80	R\$ 3.576,00

94	Grampo 106/8, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem, caixa com 296 g. CAIXA COM 5000 UNIDADES	CIS	CAIXA	360	R\$ 30,29	R\$ 10.904,40
100	Kit capa encadernação A4 transparente lisa+ diversas cores com 200 unid	MARPAX	KIT	60	R\$ 129,80	R\$ 7.788,00
101	Kit capa encadernação A4 transparente lisa+ preta couro com 200 unid	MARPAX	KIT	180	R\$ 131,50	R\$ 23.670,00
103	Kit espiral para encadernação preto 09 mm com 400 unid	MARPAX	KIT	300	R\$ 323,50	R\$ 97.050,00
110	Lápis preto Nº 02 apontado - redondo - sem borracha - corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras- Resistente, com escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade – caixa lacrada com 50 unidades	FABER CASTEL	CAIXA	180	R\$ 24,10	R\$ 4.338,00
116	Livro de ata pautado, Sem Margem, 100 Folhas Numeradas Tipograficamente, capa dura de papelão revestida papel off-set 120gr/m², folhas internas papel off-set 56gr/m², formato da capa 310x217mm, miolo 300x211mm	TILIBRA	UND	90	R\$ 14,70	R\$ 1.323,00
117	Livro de Ocorrência	TILIBRA	UND	60	R\$ 16,35	R\$ 981,00

121	Livro Protocolo de correspondências. Capa/contracapa: papelão 697g/m². Revestimento: papel off-set 120g/m². Folhas internas: Papel off-set 63gr/m², 104 folhas. Dimensões: 21,6cm Comprimento, 15,3cm Largura.	TILIBRA	UND	120	R\$ 5,78	R\$ 693,60
122	Lona colorida, produzida com polietileno de baixa densidade, Principais Aplicações: proteção e impermeabilização de produtos e materiais em geral; Proteção em reformas e pinturas; Coberturas em festas e eventos. Cor areia; Largura: 4mt, rolo com 100mt. Espessuras: 50 microns.	VONDER	ROLO	30	R\$ 419,80	R\$ 12.594,00
123	MARCADOR PERMANENTE AZUL - PONTA POLIÉSTER, SECAGEM RÁPIDA, AUTA-FIXACAO, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CD, DVD, PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA, METAIS (PINCEL / CANETA)	BRW	CAIXA	90	R\$ 16,60	R\$ 1.494,00
124	MARCADOR PERMANENTE PRETO - PONTA POLIÉSTER, SECAGEM RÁPIDA, AUTA-FIXACAO, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CD, DVD, PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA, METAIS (PINCEL / CANETA)	BRW	CAIXA	90	R\$ 27,05	R\$ 2.434,50

125	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO - PONTA POLIÉSTER, SECAGEM RÁPIDA, AUTA-FIXAÇÃO, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CD, DVD, PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA, METAIS (PINCEL / CANETA)	BRW	CAIXA	90	R\$ 33,00	R\$ 2.970,00
126	Massa de Modelar Cera caixa c/ 12 Cores - Excelente consistência - Baixa oleosidade - Cores vivas emiscíveis. - Produto atóxico - Textura macia - Reutilizável: não endurece em macias e não esfarelar. Ambas são atóxicas e apresentam cores vivas que despertam a atenção das crianças contato com o ar. Embalagem com 12 cores Dimensões aproximadas: 11x7,6x1,5cm (AxLxP) Peso aproximado: 102g Sejam compostas de amido ou cera, elas são 150,00 CX 1,53 229,50.	KOALA	CX	120	R\$ 7,50	R\$ 900,00
127	Novelo lã – fio anti-alérgico peso: 100g composição: 100% acrílico contém: 400m, cores diversas.	CISNE	UND	180	R\$ 15,36	R\$ 2.764,80
128	Pape IKraft, puro 235 MT Bobina de 60grx60cm 235 metros	SHOO NOW	ROLO	30	R\$ 7,78	R\$ 233,40

131	Papel almaço com pauta azul, com margem, medidas 20,8x29,8 cm com 500 folhas. Folha de papel almaço com pauta e margem, no formato 200 mm x 280 mm. Gramatura mínima: 56gr. resma com 500 folhas. cx com 10 resmas	REPORT	CAIXA	120	R\$ 24,80	R\$ 2.976,00
133	Papel camurça 40x60cm, Gramatura: 85g cores diversas, cx com 100 folhas	NOVA PRINT	CAIXA	180	R\$ 25,40	R\$ 4.572,00
137	Papel Celofane, cx. com 100 folhas, cores diversas	UPONTCOM	CAIXA	18	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
138	Papel Sulfite A4 (21x29,7cm) 75g/m² - pct com 100fls, diversas cores.	REPORT	PCT	600	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
139	Papel Colo-set, caixa com 100 folhas, diversas cores	TROPINHO	CAIXA	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
142	Papel de presente, modelo variados - brilhoso 70g/m, tamanho 50x60, estampas diversas.	CROMUS	UND	300	R\$ 1,08	R\$ 324,00
143	Papel dupla face (color set) cores variadas	USAPAEI	FOLHAS	600	R\$ 2,06	R\$ 1.236,00
148	Papel laminado, 49x59, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60gr / m2, diversas cores.	CROMUS	UND	300	R\$ 1,48	R\$ 444,00
149	Papel Madeira, na cor Kraft ouro dimensões 66x96cm, 120g/m	FILIPAPER	FOLHA	900	R\$ 2,01	R\$ 1.809,00

155	Pasta Classificadora Transparente - Pastas para arquivo, tipo classificadora com dobra, confeccionada em cartão plastificado, grampo mola interno, medindo aproximadamente 240 x 350 mm, sem visor, cor cinza.	DELLO	UND	120	R\$ 4,09	R\$ 490,80
156	Pasta com Ferragem Cartão Duplo	POLYCART	UND	300	R\$ 4,04	R\$ 1.212,00
159	Pasta de Cartolina Plastificada Com Aba E Elástico, Gramatura 280 G/M2, Tamanho Ofício, Com Ilhoses De Metal, diversas cores.	FRAMA	UND	1800	R\$ 2,58	R\$ 4.644,00
160	Pasta Plástica com elástico cores diversas com 2 centímetros de altura	FRAMA	UND	600	R\$ 5,23	R\$ 3.138,00
169	Pincel 005 mm	CONDOR	CAIXA	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
172	Pincel para pintura em tecido nº 0, Pêlo/Cerdas: Cerdas brancas alvejadas. Cabo: Longo, em madeira na cor amarela. Virola: Alumínio amarelo achatado	TIGRE	UND	60	R\$ 3,05	R\$ 183,00
173	Pincel para pintura em tecido nº 10, Pêlo/Cerdas: Cerdas brancas alvejadas. Cabo: Longo, em madeira na cor amarela. Virola: Alumínio amarelo achatado	TIGRE	UND	60	R\$ 3,15	R\$ 189,00
179	Pincel para pintura em tecido nº 6, Pêlo/Cerdas: Cerdas brancas alvejadas. Cabo: Longo, em madeira na cor amarela. Virola: Alumínio amarelo achatado	TIGRE	UND	60	R\$ 2,32	R\$ 139,20

183	Pistola de cola quente pequena	CIS	UNIDADE	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
184	Pó metálico extrafino p/ pinturas ou efeitos metalizados (Purpurina), diversas cores, pacote com 100 gramas.	PURPURINA	PCT	60	R\$ 8,70	R\$ 522,00
189	Régua em acrílico transparente com 30cm x 035mm largura, 03mm de espessura.	ACRIMEX	UND	300	R\$ 1,54	R\$ 462,00
190	Régua em acrílico transparente com 50cm x 035mm largura, 03mm de espessura.	ACRIMEX	UND	300	R\$ 5,39	R\$ 1.617,00
192	Saco Plástico A4 (Com 2 furos)	DAC	PCT	120	R\$ 42,00	R\$ 5.040,00
193	Tachinha de fixação (Carrapicho)	JOGGAR	CAIXA	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
194	TATAME TIPO TAPETE DE EVA COM O TEMA BICHINHOS, OBJETOS E ALFANUMÉRICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. Fabricado de acordo com a legislação vigente em EVA multicolorido, lavável, antiderrapante e atóxico. Recomendado para crianças maiores de 3 anos. Composto por 30 placas multicoloridas com desenhos decorativos e com encaixes para montagem manual. Dimensões de cada placa: 0,8 cm de espessura e 29 x 29cm nos lados. Garantia mínima de 3 meses. O produto deve vir em embalagem tipo	DECORA	PCT	30	R\$ 96,10	R\$ 2.883,00

	sacolão de pvc com zíper para melhor acondicionamento					
199	TESOURA SEM PONTA	LEO&LEO	UNIDADES	90	R\$ 1,40	R\$ 126,00
213	Tinta reabastecedor para pincel de quadro branco CAIXA COM 12	COMPACTOR	CAIXA	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
219	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	CIS	QUILOGRAMAS	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
220	Cartolina dupla face, com formato 50x65cm 180G/M2 formato medindo 50x66cm,diversascores.	MINASPEL	UND	600	R\$ 1,71	R\$ 1.026,00
223	Kit fusão brother 5652	BROTHER	Kit	60	R\$ 179,80	R\$ 10.788,00
224	Esponja Epson L3150	EPSON	UNI	12	R\$ 97,80	R\$ 1.173,60
227	Areste caixa com 100 unidades	CIS	CAIXA	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00
229	Bolicho de plástico resistente com 6 Pinos.	JETPLAY	UND	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
231	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/50 UNID, ESCRITA MEDIA DE 1 MM, CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO, PONTA DE ESFERA DE TUNGSTÊNIO, FORMATO DO CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE, COM FURO PARA SUSPIRO, CARGA REMOVÍVEL, SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA, TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM	BIC	CAIXAS	150	R\$ 20,80	R\$ 3.120,00
243	Bandeja Brother DN5652	BROTHER	UND	60	R\$ 123,00	R\$ 7.380,00
244	Pó tonner brother	HIGH FUSION	kg	60	R\$ 89,00	R\$ 5.340,00
249	Bomba Estação limpeza Epson L	EPSON	UNI	60	R\$ 239,80	R\$ 14.388,00

	3110/L3150					
Valor Total:						R\$ 538.335,30

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE

- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um valor global estimado de **R\$ 538.335,30 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos)**, conforme necessidade da referida Secretaria.

4.1.2 O valor Global deste instrumento contratual é estimado, ou seja, o contrato será encerrado de acordo com a demanda da referida Secretaria, não obrigando a secretaria utilizar todo o saldo (valor) do contrato.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do objeto e apresentação da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade relativas ao INSS, ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos relacionados a tributos federais, estaduais e municipais, nos termos da Lei 10.520/02. O pagamento se dará através de ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente.

4.3 - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos e limites do art. 65, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura, original, discriminando a execução do objeto deste contrato.

Parágrafo segundo: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ou pleito de reajustamento de preços ou correção monetária. **Parágrafo terceiro:** Não serão aceitas cobranças realizadas por meio de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:
Exercício 2023.

02.15 – Secretaria Municipal de Educação.

Funcional Programática: 12.122.0006.2.068.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Funcional Programática: 12.361.0006.2.083.0000 – Manutenção do ensino fundamental.

Funcional Programática: 12.361.0006.2.085.000 – Manutenção das Atividades Financeiras com Salário Educação – QSE.

Funcional Programática: 12.361.0006.2.096.000 – Manutenção de outros programas de Educação.

06.01 - FUNDEB

Funcional Programática: 12.361.0006.2.188.000 – Manutenção de Outras Atividades da
Apoio do Ensino Fundamental Fundeb 30%.

ELEMENTO DE DESPESA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato inicia em **02 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- A fiscalização deste contrato será exercida por um servidor designado pela CONTRATANTE, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução, e que de tudo dará ciência à Administração da CONTRATANTE.

- O gestor do contrato anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e sugerindo aplicação de multa ou rescisão do contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer cláusulas estabelecidas neste Contrato.

7.3- A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

8.1- Este contrato poderá ser rescindido, por sua inexecução total ou parcial, nas hipóteses e nas formas previstas nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, desde que os motivos sejam formalmente fundamentados nos autos do processo e possibilite-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.2 - Poderá o presente contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, consoante o disposto no inc. II do art. 79 da Lei nº 8666/93, sem prejuízo do estabelecido no parágrafo segundo do mesmo artigo.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- Se o contratado ensejar o retardamento da assinatura do contrato ou da entrega do objeto licitado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções sem prejuízo da reparação dos danos causados:

advertência;

multa, sendo:

b.1) de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato por dia de atraso ou no caso de execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas até o limite de 03 (três) dias.

De 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato, no caso de atraso superior a 03 (três) dias até o limite de 08 (oito) dias.

De 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato no caso de atraso acima de 08

(oito) dias ou de inexecução total ou parcial do objeto licitado;

Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

As multas previstas no subitem 9.1 "b" não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

Ficará a contratada isenta das penalidades, no caso de ser comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada.

Parágrafo Primeiro: DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não adimplidas, serão cobradas judicialmente.

Parágrafo Segundo: DOS RECURSOS

Da aplicação das penalidades previstas nesta cláusula caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente contrato será publicado nos meios de publicidade oficial e no quadro de avisos do prédio da Prefeitura municipal de LIMOEIRO DO AJURU, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, pela Justiça Estadual. E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Limoeiro do Ajuru (PA), 02 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
ALCIDES ABREU BARRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAELMA SANTANA PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE**

**E. L. W. MOIA EIRELI
CONTRATADA**